



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1423/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 276/2018.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Rute Costa, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com clínicas médicas, visando à implantação do Programa Saúde a Todos no Município de São Paulo e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, não obstante na forma de um SUBSTITUTIVO, objetivando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Nos termos do projeto, autoriza-se o Executivo a celebrar convênios com clínicas médicas particulares, visando à isenção de pagamento em consultas médicas para pacientes hipossuficientes.

Para ter direito à isenção na consulta médica, o paciente deverá retirar em uma das clínicas médicas já conveniadas à Prefeitura Municipal de São Paulo o documento comprovando o agendamento ou pré-agendamento da consulta ou do exame pretendido, contendo os dados pessoais do paciente.

Ante o exposto, no mérito que compete análise a esta Comissão e não deixando de considerar uma análise mais detida pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 28 de agosto de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Jonas Camisa Nova - (DEM) - Relator

Alfredinho - (PT) - abstenção

André Santos (REP)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/08/2019, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.